



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE**

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP

(11) 3032-8955 / 3814-6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: [secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br) Site: [www.cipe.org.br](http://www.cipe.org.br)

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica – CIPE

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**INFORMATIVO AOS MEMBROS ASSOCIADOS DA CIPE COM RELAÇÃO À ASSEMBLÉIA DE REPRESENTANTES ESTADUAIS E REGIONAL NORTE REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.**

Caros membros da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica:

A Assembléia de Representantes Estaduais e Regional Norte (AR) da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica-CIPE, foi realizada no dia 16 de abril de 2024, às 19:00 horas, *online*. Estiveram presentes à reunião: o Primeiro Vice-Presidente, Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano; 2ª Vice-Presidente, Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos (SP) e 2ª Secretária, Dra. Camila Gerardi Fachin (PR), representando a Diretoria atual da CIPE; os representantes das Associações Estaduais: Dra. Miria Guimarães Nunes (BA), Dr. Rocino Marinho de Oliveira Neto (CE), Dr. Hélio Buson Filho (DF), Dra. Isabela Passos Pereira Quintaes (ES), Dr. Edward Esteves Pereira (GO), Dr. Augusto Aurélio de Carvalho (MT), Dr. Átila Reis Victória (MG), Dr. Clécio Piçarro (MG), Regina Maria Araújo Ajalla (MS), Dra. Amanda Ginani Antunes, Dr. Sidney Pereira Pinto Lemos (PE), Dr. Sylvio Gilberto Andrade Avilla (PR), Dr. Adriano Pádua Reis (PI), Dra. Danielle Nunes Forny (RJ), Dr. André Lima da Cunha (RJ), Dra. Marcela Samille Araújo de Brito (RN), Dr. João Vicente Bassols (RS), Dr. Márcio Abelha Martins (RS), Dr. Felipe Flausino Soares (SC), Dra. Márcia Alessandra Cavalero Pereira da Silva (SP), Dra. Wellen Cristina Canesin (SP), Dr. José Armando Mari (SP), Dr. Lourenço Sbragia Neto (SP), Dr. Evando Luiz da Cunha Oliveira (SP); e o representante da Região Norte, Dr. Ronaldo José Alves da Silva.

A pauta da AR: (a) Realizar novas eleições, cumprindo os prazos previstos no estatuto.

Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano deu início aos trabalhos solicitando que a Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos apresente um resumo de todos os acontecimentos desde o início do processo eleitoral até esta Assembléia de Representantes.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE**  
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

**Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A**  
**Cep 05407-002 – São Paulo / SP**  
**(11) 3032-8955 / 3814-6947 / 93360-8955 WhatsApp**  
**E-mail: [secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br) Site: [www.cipe.org.br](http://www.cipe.org.br)**

- 14.08.23 – Divulgação do Edital da Comissão Eleitoral (CE), pelo Presidente Dr. Paschoal Napolitano Neto.
- 04.09 a 05.10.23- Período de inscrições das chapas: Chapa 1, presidente Dra. Vilani Kremer e Chapa 2, presidente Dr. Fábio Antonio Percim Volpe. Aceitas pela CE.
- 18.10.23- Dr. Fábio Antonio Percim Volpe denunciou a Chapa 1 como inelegível, visto que a candidata Lisieux Eyer de Jesus concorre pela terceira vez consecutiva ao exercício do mesmo cargo.
- 21.10.23- A CE inicialmente entende pela irregularidade da inscrição da Chapa 1.
- 27.10.23- Dra. Vilani Kremer encaminhou Pedido de Reconsideração com sustentação jurídica à CE.
- 05.11.23- A CE analisou e aceitou a correção da posição da Dra. Lisieux Eyer de Jesus dentro da Chapa 1. Confirmou a inscrição das duas chapas e solicitou o prosseguimento do processo eleitoral.
- 14.11 a 14.12.23- Período de votação.
- 14.12.23- Apuração dos votos, observando empate entre as duas Chapas, com 154 votos para cada uma, 3 votos em branco e 2 nulos, totalizando 313 votos. Diante deste impasse, não previsto no estatuto, a diretoria encaminha uma consulta ao Departamento Jurídico da CIPE.
- 19.12.23- Dr. Fábio Antonio Percim Volpe apresentou manifestação à CE requerendo que a chapa 2 seja declarada vencedora do pleito eleitoral, a partir da adoção do critério de desempate por idade, sendo o candidato a presidente da Chapa 2 mais velho que a candidata a presidente da Chapa 1, Dra. Vilani Kremer. A CE declarou vencedora a Chapa 2 a partir do critério de idade.
- 20.12.23- O Departamento Jurídico da CIPE encaminha um parecer à diretoria afirmando que o critério de idade não tem fundamentação jurídica, uma vez que não se trata de concurso público para assunção de emprego remunerado (mas sim de uma eleição entre pares para cargo voluntário com duração pré-definida). A partir deste parecer, a diretoria da CIPE, por ser um caso omissivo do estatuto, convoca a AR para deliberar sobre as alternativas de encaminhamento do processo eleitoral.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE**  
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A  
Cep 05407-002 – São Paulo / SP  
(11) 3032-8955 / 3814-6947 / 93360-8955 WhatsApp  
E-mail: [secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br) Site: [www.cipe.org.br](http://www.cipe.org.br)

- 21.12.23- A CE, através de seu presidente Dr. Paschoal Napolitano Neto, encaminha um e-mail à diretoria da CIPE: *“OK, a CE está ciente e concorda com a decisão da diretoria e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.”*
- 24.01.24- AR: Foram apresentadas pela diretoria da CIPE duas propostas para dar continuidade ao Processo Eleitoral: (a) realizar novas eleições com os eleitores aptos, e (b) prorrogar as eleições por um período de sete dias, contando com a participação de apenas os 118 eleitores que não votaram. Os representantes que participaram da AR questionaram as alternativas propostas e optaram por postergar a decisão em uma outra AR pré-agendada para o dia 31.01.24.
- 26.01.24- A CIPE recebe uma carta de citação de processo judicial, ajuizado no dia 17.01.24. Após consulta ao Departamento Jurídico da CIPE, o mesmo nos informa que existem outros 2 processos ajuizados.
- **1º Processo: 1019118-09-09.2023.8.26.0011- Ação Ordinária com Pedido de Tutela de urgência**, ajuizado no dia 10.11.23, **Autor:** Dr. Fábio Antonio Percim Volpe. **Demandada:** CE, representada pelo Dr. Paschoal Napolitano Neto. **Pedidos:** Imediata suspensão do processo eleitoral e exclusão definitiva da Chapa 1. Ação extinta em 05.03.24, pois o autor não respondeu às manifestações do Juiz de Direito. A CIPE não chegou a ser citada.
- **2º Processo: 1000287-73.2024.8.26.0011- Mandado de Segurança.** **Autor:** Dr. Fábio Antonio Percim Volpe. **Demandado:** Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano, ajuizado no dia 10.01.24. **Pedido:** Imediata titulação dos impetrantes à diretoria. No dia seguinte o Juiz de Direito negou o Mandado de Segurança. No dia 18.01.24 o autor entra com Pedido de Desistência da Ação e no dia 19.01.24 a ação foi extinta e a CIPE nem tomou conhecimento.
- **3º Processo: 1000612-48.2024.8.26.0011- Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência.** **Autor:** Dr. Fábio Antonio Percim Volpe. **Demandado:** CIPE. Ajuizado no dia 17.01.24. **Pedido:** Efetivação de Posse Imediata à Chapa 2, sob pena de multa diária à CIPE de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). No dia 18.01.24 não foi concedida a Tutela de Urgência, mas a CIPE tomou conhecimento da ação somente no dia 26.01.24, após a realização da AR.
- 26.01.24- A CIPE informa os associados sobre a judicialização do processo eleitoral e suspensão a AR pré-agendada para o dia 31.01.24.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE**  
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

**Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A**  
**Cep 05407-002 – São Paulo / SP**  
**(11) 3032-8955 / 3814-6947 / 93360-8955 WhatsApp**  
**E-mail: [secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br) Site: [www.cipe.org.br](http://www.cipe.org.br)**

- **3º Processo: 1000612-48.2024.8.26.001101.02.24-** No dia 01.02.24 foi enviado ao Juiz de Direito uma contestação da Ação Judicial, amplamente embasada em aspectos legais, pelo Departamento Jurídico da CIPE. No dia 04.03.24 o Autor solicita um Pedido de Desistência da ação, sendo extinta, por concordância da diretoria da CIPE, no dia 21.03.24.

Encerrada todas as Ações Judiciais e após reunião da Diretoria da CIPE do dia 27.03.24, resolve realizar reuniões com os componentes da Chapa 1, Chapa 2, Comissão Eleitoral e Ex-Presidentes, a fim de obter um consenso para encaminhar propostas para a AR.

Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano retoma a palavra e explica o resultado das reuniões:

**(a) Reunião com Chapa 1:** Presentes Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano, Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos e Dra. Camila Gerardi Fachin, representando a diretoria da CIPE e Dra. Vilani Kremer, representando a Chapa 1: decidido sobre novas eleições, podendo ser com as mesmas chapas ou iniciando desde o início, seguindo os termos do estatuto.

**(b) Reunião com Chapa 2:** Presentes Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano, Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos e Dra. Camila Gerardi Fachin representando a diretoria da CIPE e Dr. Fabio Antonio Percim Volpe, representando a Chapa 2: Dr. Fábio Antonio Percim Volpe informou que não deseja novas eleições, sugerindo a divisão do mandato em dois anos, 2024 para a Chapa 1 e 2025 para a Chapa 2.

**(c) Reunião com a Comissão Eleitoral:** Presentes Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano, Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos e Dra. Camila Gerardi Fachin representando a diretoria da CIPE e todos os seis componentes da Comissão Eleitoral, Dr. Paschoal Napolitano Neto, Dr. Pedro Munhoz Fernandez e Dra. Daniela Santos da Cunha como membros titulares e Dr. João Carlos Ketzer, Dra. Maria Cristina Gomes de Abreu e Dra. Mila Torii como membros suplentes: informaram sobre a desistência de todos os componentes da Comissão Eleitoral para uma possível continuidade das eleições ou nova eleição.

**(d) Reunião com Ex-Presidentes:** Presentes Dr. Félix Carlos Ocariz Bazzano e Dra. Heloísa Galvão do Amaral Campos representando a diretoria da CIPE, Dr. Claudio Barsanti, representando o departamento jurídico da CIPE e representando os Ex-Presidentes, Dr. Flávio Linck Pabst, Dr. Lúcio Tedesco Marchese, Dr. João Vicente Bassols, Dr. Murilo Ronald Capella, Dr. Miguel John Zumaeta



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A  
Cep 05407-002 – São Paulo / SP

(11) 3032-8955 / 3814-6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: [secretaria@cipe.org.br](mailto:secretaria@cipe.org.br) Site: [www.cipe.org.br](http://www.cipe.org.br)

Doherty, Dr. José Roberto de Souza Baratella e Dr. Max Carsalad Schlobach, que apesar de fazer parte da Chapa 2, foi permitido a sua presença na reunião pelos outros componentes: após ampla discussão, já cientes do desejo da Chapa 1, da Chapa 2 e da desistência de todos os componentes da CE, decidiram por novas eleições, desde o início, seguindo os termos do estatuto, já que não haveria possibilidade da continuidade do processo eleitoral.

Após ampla discussão entre os representantes presentes à reunião, pelo fato da AR ser um órgão deliberativo segundo o estatuto (*Cláusula 8.1*), decidiu-se pela inclusão de duas novas propostas, além da proposta apresentada pela diretoria da CIPE:

- (b) No caso de empate em um novo processo eleitoral, estender as eleições por mais uma semana;
- (c) Dar um prazo até o final do mês de maio de 2024 para captar inscrições de novos associados e dar um prazo para que os inadimplentes possam regularizar suas situações para poderem votar em novo pleito eleitoral.

A discussão foi encerrada e iniciada a votação com três propostas: (a) Realização de novas eleições, a partir do início, seguindo as normais estatutárias atuais da CIPE: **23 votos da favor e 1 contra e 1 abstenção**; (b) No caso de empate em um novo processo eleitoral, estender as eleições por mais uma semana: **23 votos a favor e 2 abstenções**; (c) Dar um prazo até o final do mês de maio de 2024 para captar inscrições de novos associados e dar um prazo para que os inadimplentes possam regularizar suas situações e poderem votar no novo pleito eleitoral: **22 a favor, 1 contra e 2 abstenções**.

Finalmente, a Assembléia de Representantes deliberou por uma divulgação ampla das decisões aqui votadas.

Dr. Felix Carlos Ocariz Bazzano

Presidente em exercício

Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica